

São Paulo, 23 de maio de 2022.

## Circular SINDIPEDRAS 06/2022

**Ref.:** Antecipação salarial compensável

### **Prezados Associados,**

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo e nove outras entidades sindicais representativas dos trabalhadores que exercem funções nas atividades de mineração no Estado de São Paulo, encaminhou-nos em carta datada de 12.05.2022 - subscrita pelo presidente José Aparecido da Silva e os outros presidentes das entidades (vide anexo) – uma exposição de motivos para, ao final, solicitar que as empresas concedam antecipação salarial compensável de 5%, a ser descontada por ocasião da próxima Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Como é de conhecimento geral, a **antecipação salarial compensável** nada mais é do que o oferecimento, por liberalidade das empresas, da aplicação de parcela do índice de atualização salarial previsto para a data base da categoria. Não se trata de um dispositivo legal, mas diante do cenário econômico atual um número crescente de empresas vem aplicando esse mecanismo até como forma de minimizar os impactos da inflação no poder de compra de seus funcionários. No próprio setor de agregados já se tem conhecimento de produtores promovendo antecipações salariais compensáveis.

Em função do relatado no conteúdo da carta e considerando que as relações do SINDIPEDRAS com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo, bem como aquelas mantidas com parte preponderante dos sindicatos da Região Metropolitana, Arujá, Campinas, Itapeva, Ribeirão Preto e Santos, dentre outros, tem se mantido ao longo dos anos - e das inúmeras convenções coletivas negociadas - num elevado patamar de entendimentos, o SINDIPEDRAS, em consenso de sua diretoria, vem considerar-lhes que:

1. é real a perda do poder aquisitivo da população em geral e da classe trabalhadora nas empresas associadas em particular, em função do elevado índice de inflação registrada neste momento por conta de acontecimentos externos e internos, trazendo dificuldades diversas de manutenção das famílias, inclusive pela relevante alta nos preços dos gêneros alimentícios;
2. a solicitação das entidades que representam os trabalhadores traz, nesse sentido, pleito que consideramos aceitável, propondo uma antecipação salarial dentro de um limite de razoabilidade.

Isto posto, a direção do SINDIPEDRAS vem recomendar que, em havendo condições inerentes a cada associada de responder afirmativamente ao pleito da Federação e sindicatos dos trabalhadores, que seja considerada e concedida a antecipação salarial compensável pleiteada.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Daniel Debiazzi Neto'. The signature is fluid and cursive, with the first name 'Daniel' being more prominent and the last name 'Debiazzi' following in a similar style. The word 'Neto' is written in a smaller, simpler font at the end of the signature.

Daniel Debiazzi Neto

Presidente